



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 458/25, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/2006, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola – RJ, CIEE,

RESOLVE:

CONCEDER, Bolsa de Estudo, na qualidade de Estagiário, aos estudantes, abaixo relacionados, regularmente matriculadas e frequentando efetivamente o curso, para o período compreendido que se seguem:

NOME	CURSO	PERÍODO
DANIELA DE OLIVEIRA	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA - UNICESUMAR	01/09/2025 ATÉ 19/12/2025
JULIANE APARECIDA DE ALMEIDA M. M, DE OLIVEIRA	BACHARELADO EM PSICOPEDAGOGIA – CRUZEIRO DO SUL	01/09/2025 ATÉ 31/08/2026
MARVYN SOUZA MADEIRA	ENGENHARIA DE SOFTWARE – ESTÁCIO	01/09/2025 ATÉ 31/08/2026
MARIA CLARA BITTENCOURT	PSICOLOGIA – ESTÁCIO	01/09/2025 ATE 31/08/2026
VANDERLÉIA GOMES DA SILVA SANTANA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - UNYLEYA	01/09/2025 ATE 19/12/2025
PEDRO AGNON DOS SANTOS MONTEIRO	ODONTOLOGIA – UFF	01/09/2025 ATE 31/08/2026
CHARLYANE LOUBACK MOREIRA	ODONTOLOGIA - UFF	01/09/2025 ATE 14/10/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

